

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 557, 28 de fevereiro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EMERSON FACHIN MARTINS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 130, de 23 de fevereiro de 2023	4
Portaria-SEI nº 131, de 23 de fevereiro de 2023	5
Portaria-SEI nº 132, de 23 de fevereiro de 2023	7
Portaria-SEI nº 133, de 23 de fevereiro de 2023	8
Portaria-SEI nº 135, de 24 de fevereiro de 2023	8
Portaria-SEI nº 140, de 27 de fevereiro de 2023	9
Portaria-SEI nº 142, de 27 de fevereiro de 2023	9
Portaria-SEI nº 143, de 27 de fevereiro de 2023	9
CONSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 134, de 24 de fevereiro de 2023	10
Portaria-SEI nº 136, de 24 de fevereiro de 2023	11
RECOMPOSIÇÃO	13
Portaria-SEI nº 128, de 23 de fevereiro de 2023	13
Portaria-SEI nº 129, de 23 de fevereiro de 2023	14
Portaria-SEI nº 138, de 23 de fevereiro de 2023	16
Portaria-SEI nº 139, de 27 de fevereiro de 2023	17
CONCESSÃO	19
Portaria-SEI nº 144, de 27 de fevereiro de 2023	19
TORNAR PÚBLICO	19
Portaria-SEI nº 120, de 23 de fevereiro de 2023	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 130, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do **TERMO DE COMODATO Nº 04/2023**, Ata de Registro de Preços Nº 18/2023, Pregão 116/2022, celebrado com a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0011-52**, cujo objeto é a disponibilização de 3 (três) Máquinas Cicladoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) em regime de comodato, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

CARGO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
<i>GESTOR TITULAR</i>	Fernanda Beatriz Batista Lima E Silva	1066292	USUR
<i>GESTOR SUPLENTE</i>	Camila Barbosa De Toledo	2167932	USUR

<i>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR</i>	Graziele Carvalho Barbosa	2136413	USUR
<i>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE</i>	Daniella Dalmagro	2158829	USUR
<i>FISCAL TÉCNICO TITULAR</i>	Micaele Cardoso Tavares	2174957	USUR
<i>FISCAL TÉCNICO SUPLENTE</i>	Adilson Batista De Andrade	2255191	USUR

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do termo deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 131, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Termo de Comodato nº 003/2023, Pregão 123/2022, celebrado com a

empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **32.929.819/0004-77**, cujo objeto é aquisição de insumos para a realização de procedimentos de Vitrectomia e Facoemulsificação, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília/Hub-UnB:

CARGO	NOME	MATRÍCULA SIAPI	EMAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE	LOTAÇÃO
GESTOR TITULAR	THIAGO ALVES MARTINS	1202130	martins.thiago@ebserh.gov.br	62-8191-9020	UNIDADE DE AMBULATÓRIO
GESTOR SUPLENTE	ANA PAULA FURTADO CORDEIRO TUPYNAMBÁ	1359934	ana.tupynamba@ebserh.gov.br	61-9864-8302	UNIDADE DE AMBULATÓRIO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	DENEVAL FERREIRA DE FREITAS JUNIOR	2136403	deneval.junior@ebserh.gov.br	61-983047959	UNIDADE DE AMBULATÓRIO
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	LAYANE LAURA ALVES SILVA	3275925	layane.silva@ebserh.gov.br	61-9863-88241	UNIDADE DE AMBULATÓRIO
FISCAL TÉCNICO TITULAR	FERNANDA BERLANDA CAMARGO DE CASTRO	3283364	fernanda.berlanda@ebserh.gov.br	61-9967-18229	UNIDADE DE AMBULATÓRIO
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	LEONARDO CAPITA G. BATISTA DE OLIVEIRA	996424	leonardo.capita@ebserh.gov.br	61-9557-7571	UNIDADE DE TRANSPLANTE

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função função de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Comodato, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 132, de 23 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e

CONSIDERANDO a portaria nº 10 de 26/02/2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh que institui as competências do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais, Filiais da Ebserh para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências. **RESOLVE:**

Art.1º - RECOMPOR a Portaria-SEI nº 642, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 525, 29 de agosto de 2022 que designa os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUB-UnB-EBSERH, que será composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, com a finalidade de analisar e propor os processos de desenvolvimento dos empregados:

Superintendência:

Titular: Albertina Alves de Souza – matrícula SIAPE 323****

Suplente: Charlene Starling - matrícula SIAPE 170****

Gerência Administrativa:

Titular: Rafael Moura de Oliveira - matrícula SIAPE 320****

Suplente: Vânia Maria Monteiro da Silva - matrícula 327****

Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Dayane Abreu Cordeiro da Silva - Matrícula 216****

Suplente: Teresa Maria de Sousa - Matrícula 228****

Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Elaine Motta - Matrícula 292****

Suplente: Alexandre Alves dos Santos - Matrícula 218****

Representante dos empregados –Nível Superior:

Titular: Jemina Prestes de Souza – matrícula SIAPE 313**** (reconduzida)

Representantes dos empregados –Nível Técnico:

Titular: Rosa Amélia de Sousa Conceição – matrícula SIAPE 214**** (reconduzida)

Suplente: Elaine Costa Alves – matrícula SIAPE 217**** (reconduzida)

Representante dos empregados –Nível Médio:

Titular: Fernando Calmon Neves da Silva – matrícula SIAPE 135**** (reconduzido)

Art. 2º A coordenação titular e suplente do Comitê ficará a cargo do Representante da Gerência Administrativa.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições das referidas Portarias. O Comitê reunirá-se sempre que necessário, por convocação da Gerência Administrativa, nos termos da Portaria nº 40, de 10 de junho de 2013.

Art.4º Todos os membros estão sujeitos aos regramentos contidos no Regimento Interno do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUB-UnB.

Art.5º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 642, de 23 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 133, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Leticia de Almeida Justus Rodrigues, matrícula SIAPE nº 223****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 23 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 135, de 24 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Cassia Valéria de Castro, matrícula SIAPE nº 211****, substituto do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 23 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 140, de 27 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Paulo Henrique de Oliveira Linhares, matrícula SIAPE nº 226****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto do Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 27 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 142, de 27 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar TERESINHA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3015955, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 143, de 27 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Kennia Raquel Vale dos Santos, matrícula SIAPE nº 2987666, substituto do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 134, de 24 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para construção de Escada de Emergência na Unidade I do HUB-UnB.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

Amaro Mylius - Matrícula nº 32XXX96;

Dannylvan Carvalho Guimarães - Matrícula nº 32XXX92;

Francisco Diego Vidal Bezerra - Matrícula nº 32XXX42;

André Bisinoto Matias - Matrícula nº 20XXX09;

Wkleymisson Guimarães Batista - Matrícula nº 10XXX96

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 136, de 24 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para adequação/reforma da Farmácia Clínica ao novo projeto, a fim de atender notificação da Vigilância Sanitária/DF..

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

Amaro Mylius - Matrícula nº 32XXX96;

Dannyvan Carvalho Guimarães - Matrícula nº 32XXX92;

Francisco Diego Vidal Bezerra - Matrícula nº 32XXX42.

André Bisinoto Matias - Matrícula nº 20XXX09

Elizete Rodrigues de Santana - Matrícula nº 24XXX04

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 128, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão Permanente de Obras do Hospital Universitário de Brasília, com os seguintes membros, sob a supervisão do primeiro:

1. Elza Ferreira Noronha, Superintendente, Matrícula 248****;
2. Paulo Mendes de Oliveira Castro, Gerente Administrativo, Matrícula 186****;
3. Dayde Lane Mendonça da Silva, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula 253****;
4. Emerson Fachin Martins, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula 164****;
5. Catarina Simão Silva, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula 200****;
6. Amaro Mylius, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula Siape 325****;
7. Danylvan Carvalho Guimarães, Engenheiro Civil, matrícula Siape 328****;
8. Andre Bisinoto Matias, Engenheiro Eletricista, Matrícula 208****;
9. Gizele Pereira Mota, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula 211****;

10. Rodrigo Haddad, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula 100****;
11. Letícia Oliveira Lopes, chefe do Setor de Governança e Estratégia, Matrícula 221****;
12. Charlene Starling, chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Matrícula 170****;
13. Denise Regino Fonseca, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Matrícula 222****;
14. Sabrina Telma Martins, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Matrícula 192****;

Art. 2º - A Comissão se reunirá quinzenalmente, ou extraordinariamente sempre que necessário, sendo um ponto de controle das obras e reformas do HUB-UnB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 129, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando:

A Portaria nº 529, DE 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. A RDC estabelece a obrigatoriedade de implantação do NSP em serviços de saúde;

A Avaliação anual das Práticas da Segurança do Paciente pela Anvisa que tem como primeira questão Núcleo de Segurança do Paciente devidamente instituído;

Que a gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobam princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização e a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente NSP-HUB com os seguintes membros relacionados abaixo:

MEMBROS CONSULTORES, sob a coordenação do primeiro:

- I. Sabrina Telma Martins, Chefe da UGQSP-HUB, coordenadora, matrícula - 208****; e
Aláide Francisca de Castro, Chefe do STGQ-HUB, suplente da coordenadora, matrícula - 153****;
- II. Elza Ferreira Noronha, Superintendente, matrícula - 248****; e
Letícia Oliveira Lopes, suplente da Superintendência, matrícula - 221****;
- III. Emerson Fachin Martins, representante da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula - 164****;
e
Yara Helena De Carvalho Paiva, terapeuta ocupacional, suplente da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula - 467****
- IV. Flávia Lara Barcelos, representante da Divisão Médica, matrícula - 152****; e
Álida Alves dos Santos, médica, suplente da Divisão Médica, matrícula - 100****;
- V. Gizele Pereira Mota, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula - 211****; e
Iramara Kelly Passos de Sousa, suplente da Divisão de Enfermagem, matrícula - 211****;
- VI. Adriana Cristina Paes, farmacêutica, representante do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula - 176****; e
Jeanne Fernandes Pereira, farmacêutica, suplente do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula - 213****;
- VII. Ana Luiza Duarte Aguiar, analista administrativo, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula - 202****; e
Thuany Barbosa de Souza, suplente do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula - 215****;
- VIII. Eliane Vieira da Costa, representante da Gerência Administrativa, matrícula - 146****; e
Thalita Cardoso Soares, suplente da Gerência Administrativa, matrícula - 226****;
- IX. Elaine Motta, enfermeira, titular da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula - 292****; e
Luciana Lima dos Santos da Silva, fisioterapeuta, suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula - 221****;
- X. Joiciene Cardoso da Silva, técnico em segurança do trabalho, representante da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula - 226****; e
Thiago Alves Trindade, técnico em segurança do trabalho suplente da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula - 239****;

XI. Camila Monique Bezerra Ximenes, representante do Sistema Urinário, enfermeira, matrícula: 320****; e

Onislene Alves Evangelista de Almeida, suplente do Sistema Urinário, enfermeira, matrícula: 154****.

MEMBROS EXECUTORES DO NSP-HUB:

I. Cibelly Alves Neves, enfermeira, matrícula - 213****

II. Daniele Pereira de Souza, enfermeira, matrícula - 320****

III. Eloina Machado Nunes Pessoni, enfermeira, matrícula - 2292****

IV. Gardênia Lustosa de Lucena, enfermeira, matrícula - 208****

V - Maria Nayara Nunes Oliveira, enfermeira, matrícula - 113****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 138, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Plano Diretor Estratégico – PDE 2021/2023;

CONSIDERANDO a Diretriz Ebserh de Linhas de Cuidado;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da equipe de liderança para a estruturação das linhas de cuidado;

CONSIDERANDO o projeto e os indicadores do Pilar Assistência que visa a qualificação das Linhas de Cuidado prioritárias do HUB-UnB, sendo elas cardiovascular, hemodiálise, oncológica e materno infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Equipe de Liderança das Linhas de Cuidado para estruturação das linhas de cuidado e conclusão do projeto do Pilar Assistência do Plano Diretor Estratégico 2021 –2023;

Art. 2º - O grupo composto por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores e coordenado pelo primeiro:

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula 467****

EMERSON FACHIN MARTINS, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula 1646****

RODRIGO HADDAD, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula 100****

FLAVIA LARA BARCELOS, chefe da Divisão Médica, matrícula 152****

GIZELE PEREIRA MOTA, chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula 211****

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula 153****

CHARLENE STARLING, chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, matrícula 170****

Art. 3º - A Equipe de Liderança deverá:

Acompanhar o cronograma das macroatividades disposto no Plano Diretor Estratégico – PDE 2021/2023;

Definir a composição do grupo condutor de cada linha de cuidado prioritária;

Elaborar a diretriz de institucionalização das linhas de cuidado prioritária;

Apoiar na institucionalização de cada linha de cuidado prioritária;

Validar o documento de institucionalização com o mapeamento e fluxos de cada linha de cuidado prioritária;

Avaliar os indicadores de desempenho de cada linha de cuidado prioritária.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 139, de 27 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSEH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e diante das considerações:

Em atendimento à demanda da Sede Ebserh, referente ao Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, tem como objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

A necessidade de implantar as diretrizes e premissas para funcionamento do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, que consiste em um sistema próprio de avaliação periódica, que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh;

O Selo Ebserh de Qualidade visa reconhecer formalmente hospitais que realizam atividades de ensino, que atingirem os padrões estabelecidos no sistema de avaliação;

O Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, o qual definirá os procedimentos para a realização das avaliações internas e externas do programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompõe a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - Portaria-SEI nº 356, de 11 de maio de 2022, de caráter permanente, para condução da avaliação interna da qualidade;

Art. 2º - A Comissão é composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1. **Sabrina Telma Martins, matrícula 192****, enfermeira (coordenadora);**
2. **Eloina Machado Nunes Pessoni, Matrícula 223****, enfermeira - suplente da coordenadora;**
3. **Daniele Pereira de Souza, matrícula 320****, enfermeira auditora;**
4. Deise Costa dos Santos, matrícula 146****, enfermeira;
5. Jemina Prestes de Souza, matrícula 313****, enfermeira;
6. Renata Scamillia da Silva, matrícula 234****, enfermeira;
7. Márcia Heller Hias, matrícula 234****, psicóloga;
8. Rosana Deyse Ponte Portela, matrícula 130****, farmacêutica;
9. Débora Farage Knupp dos Santos Bolzan, matrícula 168****, farmacêutica;
10. Regina Dulce da Silva Barbosa Nolêto, matrícula 312****, enfermeira;
11. Virgília Breder de Oliveira Pinto, matrícula 214****, fisioterapeuta;
12. Magali Francisca de Oliveira Silva, matrícula 208****, fisioterapeuta;
13. Michelle Gonçalves Vilela de Andrade Morato, matrícula 121****, enfermeira obstétrica;
14. José Carlos Dos Santos, matrícula 205****, Analista Administrativo;
15. Albertina Alves de Souza, matrícula 323****, enfermeira auditora;
16. Samira Virgínia de Franca, matrícula 224****, analista administrativo - relações públicas;
17. Eva Regina Valadares Silva Miraglia, matrícula 313****, enfermeira.

Art. 3º - Os três primeiros colaboradores serão os responsáveis pelo planejamento e organização dos trabalhos, já os demais se responsabilizarão pela execução das Avaliações Internas totais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 144, de 27 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 01/03/2023 a 31/08/2023, à empregada VERÔNICA MARIA GONÇALVES FURTADO, matrícula Siape nº 2373692, ocupante do cargo de Médica - Patologia, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 120, de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regime Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, resolve:

Art. 1º - Tornar público o Edital 3/2023, do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Gestão de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria-SEI 473 publicada no Boletim de Serviço nº 516 de 11 de julho de 2022.

Art. 3º - As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **27/02/2023 a 06/03/2023**, devendo os interessados encaminharem ficha de Inscrição, formulário de inexistência de nepotismo, currículo e documentação comprobatória por meio dos links a seguir:

Edital - [clique aqui](#)

Link para acesso ao modelo de declaração quanto à inexistência de nepotismo- [Clique aqui](#);

Link para acesso ao formulário de inscrição e envio da documentação - [clique aqui](#)

Nº 557, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Art. 4º - Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)).

Art. 5º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh